

Ata nº 37 - 31ª Reunião Ordinária de 2024.

Aos (21) Vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini, foi realizada a 31ª Sessão Ordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente Saúda os Colegas Vereadores, aos funcionários presentes na Sessão, aos que Assistem pela rede Social e aos que ouvem a Sessão pela Rádio Pérola; Convida a todos para fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Leonardo Bagetti; O Presidente declarou aberta a Sessão; Lido a Ata da Sessão Anterior, que sem passar por modificações, segue Aprovada por Unanimidade; No Expediente, Lido o Decreto nº 168/2024 do Executivo Municipal, no qual Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro do ano em curso em virtude da comemoração do dia do Servidor Público; Lido o Edital da Ordem do Dia; Na sequência o Presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 34/2024 que “Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Com os Pareceres Favoráveis e lido a Súmula, o mesmo foi, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade dos Vereadores Presentes, em Segunda Discussão e Votação; Da mesma forma foi Lido a Súmula, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 35/2024, (LOA) Lei Orçamentaria Anual, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2025”. Concluindo o Presidente comunicou a todos que devido ao ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara e nem Sessão Ordinária dia 28 de outubro; Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lido e aprovada, segue devidamente assinada em 04 de novembro 2024.

**Mauro C. Palharini
Presidente**

**Leandro de O. Pinto
Secretário**